



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1541 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO N.º 032/2025/CMS	1
RESOLUÇÃO N.º 033/2025/CMS	2
RESOLUÇÃO N.º 034/2025/CMS	2

RESOLUÇÃO N.º 032/2025/CMS

RESOLUÇÃO N.º 032/2025/CMS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação aplicável;

Considerando a aprovação em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando – ainda – a necessidade do Plano de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, referente ao período de 2026 a 2029;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e referendar a aprovação do **Plano Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, para o período de 2026-2029**, atendendo assim às diretrizes do Sistema Único de Saúde e às necessidades de saúde da população municipal, bem como viabilizar os demais instrumentos de planejamento em saúde.

Art. 2º Determinar que o referido Plano seja utilizado como instrumento norteador do planejamento, execução e avaliação das ações e serviços de saúde no município.

Art.3º Esta Resolução deverá ser divulgada na íntegra no portal da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Franco – MA, 19 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde



FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 033/2025/CMS

RESOLUÇÃO N.º 033/2025/CMSPF

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde – PAS 2026**, alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, contemplando as ações, metas e recursos previstos para o exercício.

Art. 2º Determinar que a PAS 2026 seja executada e monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento deste Conselho.

Art.3º Esta Resolução deverá ser divulgada na íntegra no portal da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Franco – MA, 19 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 034/2025/CMS

RESOLUÇÃO N.º 034/2025/CMS

Dispõe sobre a recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco – MA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recondução dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde, mantendo a composição vigente até o mês de março de 2026.

Art. 2º A recondução prevista no artigo anterior se dá em razão da realização da Conferência Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos trabalhos do Conselho.



Art.3º Esta Resolução deverá ser divulgada na íntegra no portal da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Franco – MA, 19 de dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABRÍCIA PEREIRA BANDEIRA
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

